



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 108/2018, de 29 DE JUNHO DE 2018.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA– Categoria CNH “D” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A prova prática a que se refere o Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA– Categoria CNH “D”**, a ser realizada no dia 14 de julho de 2018, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura, sito a Avenida Anchieta, Anchieta – SC, para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e veículos.

Art. 2º O candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, entre outros critérios pertinentes ao conhecimento da máquina ou do veículo e dos trabalhos a serem realizados com os mesmos. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

Art. 3º O veículo a ser utilizado na prova prática para Motorista CNH Categoria D é o veículo Ônibus Volkswagen 15.190 E.HDORE ano modelo 2014 Placa OKE 6646.

Art. 4º. Ficam convocados e designados os servidores públicos municipais, **CLAUDIO SANTA CATARINA, JOSEANDRO DALLA ROSA e CLAUDECIR PAULO VIERA**, para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos administradores da aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

Art. 5º. Somente os candidatos munidos de Documento de Identificação Original e Carteira Nacional de Habilitação para o cargo pretendido - **Motorista CNH Categoria D**, - terão acesso à prova prática.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 29 de junho de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.dom.sc.gov.br *Fernanda Cristina Segalin* - Secretária de Administração e Gestão